

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR: O QUE SINALIZAM AS TESES E DISSERTAÇÕES DEFENDIDAS NO BRASIL?

Márcio Tarcísio Mendonça Ferreira¹

Julio Cezar Batista²

Arlene Maria Soares de Medeiros³

INTRODUÇÃO

Os Conselhos Escolares (CEs), mecanismos democratizantes da educação pública brasileira, possui como marco legal a Constituição da República Federativa do Brasil (Brasil, 1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDBEN, Lei Nº 9.394/1996) e o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Nº 13.005/2014), configurando-se como importante instância para a consolidação da gestão democrática da escola pública.

Esses órgãos colegiados têm como premissa basilar a participação da comunidade escolar, através da representação dos seus segmentos, como estratégia de valorização das múltiplas percepções e subjetividades desses representantes para o estabelecimento de políticas locais e encaminhamentos das ações cotidianas das instituições educacionais.

Os CEs devem ser compreendidos como instrumentos plurais de envolvimento da comunidade escolar, a partir dos seus representantes, no qual todos têm espaços garantidos de voz e voto. Quanto à importância dos CEs para a democratização da educação pública, Santana e Rothen (2013, p. 252) descrevem que: “Gestão participativa e conselho escolar são termos articulados, sem os quais as escolas não terão uma gestão democrática”.

Todavia, para que a sua composição se estabeleça de forma livre e democrática, o Programa Nacional de Fortalecimento dos CEs definiu que “os conselhos escolares são constituídos por pais, representantes de alunos, professores, funcionários, membros da comunidade e diretores de escola. Cada escola deve estabelecer regras transparentes e democráticas de eleição dos membros do conselho” (Ramos, 2014, p. 116).

¹ Licenciado em Matemática (UERN), professor da educação básica da rede estadual de ensino do Rio Grande do Norte, Mestrando em Educação pelo POSEDUC/UERN. E-mail: marciotmf8@gmail.com

² Licenciado em Pedagogia (UNOPAR), professor da educação básica da rede municipal de Santa Cruz/RN e Sítio Novo/RN, Mestrando em Educação pelo POSEDUC/UERN. E-mail: jcb.prof.juliocezar@gmail.com

³ Bolsista do Programa de Redução de Assimetrias da Pós-Graduação (PRAPG/CAPES), Doutora em Educação pela UFSCar. Professora da Faculdade de Educação e do POSEDUC/UERN. E-mail: arilenemedeiros@uern.br



Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



O programa supracitado outorgou aos entes da federação a responsabilidade de estabelecer as orientações normativas para a candidatura dos representantes da comunidade escolar aos cargos de membro dos CEs, bem como, a condução do pleito eleitoral tendo em vista a formação e, conseqüentemente, a composição necessária para o funcionamento desses órgãos colegiados.

Entretanto, considerando a materialização dessa ação no cenário nacional e em seus contextos locais díspares, objetivando ampliar a discussão sobre essa temática, cabe-nos indagar acerca dos avanços efetivos dessas políticas, trazendo para o centro das reflexões o seguinte questionamento: “O que revelam as pesquisas acadêmicas sobre o processo de eleição para os membros do conselho escolar?” Esse intento investigativo, de singular importância, constitui-se objeto de pesquisa do mestrado em educação em andamento, com previsão de defesa para dezembro próximo.

DESENVOLVIMENTO

O envolvimento da comunidade, por intermédio dos CEs, no processo participativo consiste em um dos pilares sustentadores da gestão democrática no contexto educacional brasileiro. A atuação efetiva dos referidos órgãos colegiados deve contemplar as vozes ativas de todos os seus integrantes, que representam seus pares, dialogam, analisam, deliberam e buscam caminhos para o êxito do processo de condução das atividades e práticas escolares, numa perspectiva construtiva que enseja o bem comum da coletividade.

Segundo Freitas (2020, p. 16), em uma perspectiva habermasiana, os CEs se constituem espaços democratizantes das instituições educacionais públicas, pois, em sua gênese, oportunizam a participação e a diversidade dos representantes dos segmentos que compõem a comunidade escolar na busca do “consenso nas tomadas de decisão referentes aos assuntos e demandas administrativas, financeiras e pedagógicas”.

O Ministério da Educação através do Programa Nacional de Fortalecimento dos CEs responsabiliza os Estados e municípios pelo ordenamento e condução do processo eleitoral dos representantes, pares dos diversos segmentos da comunidade escolar. O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Lei Estadual Complementar Nº 585, em seus Art.





Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



16 a 19, estabeleceu os critérios para composição e eleição dos membros dos CEs para sua rede educacional de ensino.

Ao considerarmos a ampla repercussão dessa temática, intrinsecamente relacionada à gestão democrática, adotamos como estratégia metodológica, a realização de um levantamento bibliográfico nos repositórios digitais da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES (CTDC) utilizando os descritores “Conselhos Escolares”, “Eleição” e “Representatividade”, articulados com o operador booleano “AND”, a priorizar as produções acadêmicas delimitadas pelo recorte temporal entre 2010 a 2023. Os resultados da pesquisa realizada se encontram sistematizados no quadro 01 a seguir:

Quadro 1 – Produções acadêmicas sobre Conselhos Escolares, Eleição e Representação (2010 – 2023)

Descritores da pesquisa	Repositório	Resultado Geral	Dissertações	Teses
"Conselho Escolar" AND "Eleição"	BDTD	24	19	05
	CTDC	17	14	03
"Conselho Escolar" AND "Representação"	BDTD	12	08	04
	CTDC	61	51	10

Fonte: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES (2025)

A partir desses achados, analisamos 12 trabalhos (09 dissertações e 03 teses) contemplando produções de programas de pós-graduação de 04 Regiões do país: Centro-oeste, Nordeste, Sudeste e Sul.

As análises nos conduziram as constatações: 1º) O uso do descritor “eleição” encontra-se, com maior frequência, relacionado ao processo de eleição dos gestores escolares; 2º) Parcela considerável das produções disponibilizadas nos repositórios dificulta o resgate dos registros para consulta, pela fragilidade das palavras-chave (das 12 produções analisadas, apenas uma apresentava, de forma explícita a palavra-chave: “Eleição de Conselheiros Escolares”).

Tais resultados nos permitem inferir que, apesar de ser uma ação legitimada e concretizada no cenário educacional nacional, o processo de eleição dos membros dos CEs tem sido pouco investigado nos programas de pós-graduação. A ênfase maior recai na eleição dos gestores escolares. Assim, precisamos aprofundar essa reflexão socializando as experiências, êxitos, lutas, dificuldades, limitações e desafios desse processo essencial para a efetivação da gestão democrática.



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO **UERN**





Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



CONCLUSÃO

As produções acadêmicas disponibilizadas nos repositórios digitais sinalizam que o cuidado dos entes federativos no atendimento à legislação sobre a instituição dos CEs e como o processo de eleição dos seus membros tem se consolidado em diferentes contextos do território nacional.

O *corpus* bibliográfico analisado mais revela como os CEs têm materializado suas ações do que avança na discussão sobre o processo de eleição dos membros do CEs. Anuncia lacunas capazes de instigar pesquisadores ao desenvolvimento e socialização de publicações sobre o processo de eleição dos membros dos CEs, para ampliar e aprofundar essa discussão.

A adoção desse objeto de pesquisa poderá impulsionar a visibilidade do processo de eleição dos membros do CEs, contribuindo com a comunidade científica com produções que apresentem novas perspectivas e aprendizados, convergentes ao fortalecimento desses importantes espaços de representação e democratização da educação pública brasileira.

Palavras-chave: Eleição. Conselho escolar. Participação. Representação. Gestão democrática.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 fev. 2025.

BRASIL. **Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014.** Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14644.htm. Acesso em: 15 fev. 2025.

BRASIL. **Lei Nº 14.644, de 2 de agosto de 2023.** Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14644.htm. Acesso em: 15 fev. 2025.

BRASIL. **Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 15 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho nacional de educação.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32663#:~:text=O%20conselho%20%C3%A9%20constitu%C3%ADdo%20por,elei%C3%A7%C3%A3o%20dos%20membros%20do%20conselho>. Acesso em: 21 fev. 2025.





Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



BRASIL. Ministério da Educação. **Programa nacional de fortalecimento dos conselhos escolares**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-nacional-de-fortalecimento-dos-conselhos-escolares/apresentacao>. Acesso em: 21 fev. 2025.

FREITAS, Thayse Mychelle de Aquino. Racionalidade comunicativa e o conselho escolar: um diálogo possível. 2020. 182f. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, 2020.

RIO GRANDE DO NORTE. **Lei Complementar Nº 585, 30 de dezembro de 2016**. Disponível em: <http://www.al.rn.gov.br/storage/legislacao/2017/01/26/fa2b6834e7f843e69a333a10b9844878.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2024.

SANTANA, Antonia da Cunha Malheiros; ROTHEN, José Carlos. Avaliação externa, autoavaliação e conselho escolar: uma tríade necessária. In: LUIZ, M. C. NASCENTE, R. Maria M. (Coord.). **Gestão escolar e diversidade: por uma escola mais democrática**. São Carlos: EdUFCar, 2013.

RAMOS, Daniela Karine. **Conselho escolar e gestão democrática: contribuições de uma formação para cidadania**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=36741-conselho-gestao-cidadania-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 6 out. 2025.



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO **UERN**

